



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL CNPJ
12.207.551/0001-00

DECRETO Nº 3358 DE FEVEREIRO DE 2022

ANTECIPA A FEIRA LIVRE DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2022 (SÁBADO), PARA 25 DE FEVEREIRO DE 2022 (SEXTA-FEIRA).

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, considerando às festividades carnavalescas, que iniciam-se no próximo dia 26 de fevereiro de 2022, finalizando-se em 02 de março de 2022,
RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Antecipa-se à feira livre do dia 26 de fevereiro de 2022 (sábado), para o dia 25 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), em razão das festividades carnavalescas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Lagoa da Canoa/AL, 22 de fevereiro de 2022.

TAINA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA